

Decreto 1311 de 23 de julho de 1974

Dispõe sobre transpêndia de verba da dotação orçamentária que especifica.

Valdeon Tarsas, Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

Decreto:

Art. 1º - Fica transpêndida a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), do item 01.00 - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para o item 02.00 - Instituto Nacional de Previdência Social, ambos da dotação de Categorias Econômicas, 3.0.0.0 Dos Pesos Correntes - 3.0.0.0 - Transpêndias Correntes 3.25.0 Contribuições de Previdência Social, consignadas no orçamento vigente ao Programa 03 Assistência e Previdência - Subprograma 08 - Previdência - Projeto SEC 03.08.2.004 Contribuições Compulsórias do INPS e FGTS

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Garças, RR de julho de 1974

Valdeon Tarsas
Prefeito Municipal

Lidio P. da Silva
Sec. de Finanças